



**Câmara Municipal de Aracruz**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025**  
**AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

**EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS**

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 20.000,00

**EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIE	SEMED	12.361.0022.2.0083	Ensino Fundamental 30%	4.4.90.52.00	Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender a EMEF Mário Leal Silva - Guaraná.	Secretaria de Educação – SEMED – Escola de Educação Infantil Mário Leal Silva	R\$ 20.000,00





## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município na promoção da educação, tendo como escopo a destinação de recursos orçamentários para a qualificação da infraestrutura escolar no distrito de Guaraná, especificamente para atender à **EMEF Mário Leal Silva**.

O montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** será investido na aquisição de material permanente (mobiliário), para atender a necessidade de renovação e/ou complementação de móveis escolares. O objetivo é proporcionar um ambiente de ensino mais confortável, ergonômico e adequado tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação, fatores que influenciam diretamente no processo de aprendizagem e no bem-estar da comunidade escolar.

Ressalta-se que a execução desta emenda se dará por meio de aplicação direta pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Desta forma, a própria Secretaria, enquanto órgão gestor, realizará os processos de aquisição dos bens, garantindo a celeridade administrativa e o atendimento às normas técnicas exigidas para o mobiliário escolar da rede municipal.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

**Cronograma estimado de execução:** a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **fevereiro de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.





**Câmara Municipal de Aracruz**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JOSÉ EDILSON SPINASSE**

Vereador

Progressistas



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 20:04**

Checksum: **0E47095436D0D0CC4F82FFBAAAB2D15BC27D436EF41887E2FB2462E510BD6532**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003700310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.